

INSTITUTO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
SUDESTE DE MINAS GERAIS
Campus Juiz de Fora

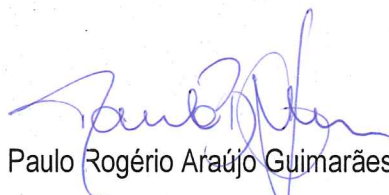
Lei n° 11.892 de 29 de dezembro de 2008

PORTARIA N.º 074/2010, de 10 de maio de 2010.

O Diretor Geral do Campus Juiz de Fora do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria-R N°. 206, de 29 de março de 2010, e o Decreto-Lei n° 200, de 25 de fevereiro de 1967, e as mudanças na estrutura organizacional do Campus Juiz de Fora,

RESOLVE:

Art. 1º – **CONCEDER RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO**, nos termos do § 5º do art. 120 da Lei 11.874/2008, a **EMANUEL ANTÔNIO DE FREITAS**, SIAPE n.º 2265411, classe/nível D 303, tendo em vista a conclusão de curso de **DOUTORADO**, conforme documentação constante no processo n° 23225.000360/2010-52, a partir de **1º de maio de 2010**.



Paulo Rogério Araújo Guimarães

Paulo Rogério Araújo Guimarães
Diretor Geral do Campus Juiz de Fora
Portaria n° 44 - D.O.U. de 05/03/2010
Competência delegada pela Portaria
n° 206/2010 - D.O.U. de 07/04/2010